



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Portaria 109/23*

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ diárias (três e meia diárias) à servidora **Lucimara Bernardi**, Coordenadora do Controle Interno, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "2º CNC - Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 17 a 19 de maio de 2023; saída com veículo oficial no dia 16 de maio de 2023 às 13h e retorno ao Município em 19 de maio de 2023 com horário previsto de chegada para as 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11/5/2023

Página: 03 Edição 3260